



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE EQUOTERAPIA DE ALEGRETE - CEAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “Equoterapia o pulsar da vida”

O **MUNICÍPIO DE ALEGRETE**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.896.874/0001-57, situado na Rua Maj. João Cezimbra Jaques, n.º 200, Bairro Medianeira, Alegrete/RS, neste ato devidamente representada pelo **Prefeito, Sr. MÁRCIO FONSECA DO AMARAL**, CPF nº 547.890.010-91, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e à **CENTRO DE EQUOTERAPIA DE ALEGRETE – CEAL**, CNPJ nº 04.527.980/0001-36, situado na estrada do Silvestre, Centro Hípico José de Abreu, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. **MARISA DE FÁTIMA BALDISSERA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 407.340.480-68, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este **TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo, objetiva a suspensão da parceria, em atendimento ao Decreto Municipal nº 243/2020 e atualmente ao Decreto Municipal nº 320/2020, a contar de 03 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A parceria não teve início de execução, visto que a previsão de início é após a liberação do recurso, conforme descrito no plano de trabalho, que devido ao estado de calamidade pública que já proibia a realização das atividades, não foi efetuado.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ambas as partes a bem e fielmente cumpri-lo.

Alegrete, 16 de junho de 2020.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Sra. Marisa de Fátima Baldissera
Representante da Entidade

Testemunhas:

CPF:

CPF:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com